



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032 /2017-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.510.069/0001-16, Inscrição Estadual nº 152188495, com sede na Travessa Jose Pio, 545, Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém/PA, Fone: (91) 3204-2600 / 2609 / 2610, E-mail: [comatel@comatel.com.br](mailto:comatel@comatel.com.br); [veraaraujo@comatel.com.br](mailto:veraaraujo@comatel.com.br), e neste ato representada pelo Sra. **VERA LUCIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 060/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 060/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 153/2016-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 38755/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

| FERRAMENTAS - LOTE IV |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |            |                    |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|--------------------|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QTD | VLR UNIT   | VLR TOTAL ESTIMADO |
| 29                    | <b>CAIXA PARA FERRAMENTA EM PLÁSTICO, COM BANDEJA REMOVÍVEL, COM ORGANIZADOR EM PVC TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 215X245X480mm</b><br><b>MARCA: WORKER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 32  | R\$ 125,00 | R\$ 4.000,00       |
| 30                    | <b>MALA/BOLSA PARA FERRAMENTAS</b><br><br>- FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE COM ALTA DURABILIDADE<br>- COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM FECHO EM ZÍPER PARA MAIOR SEGURANÇA.<br>- 1 BOLSO EXTERNO GRANDE COM VELCRO<br>- MALA EM POLIÉSTER RESISTENTE COM ACABAMENTO SUPERIOR<br>- ALÇA DE TRANSPORTE REFORÇADO E ALÇA REMOVÍVEL PARA OMBRO<br>- POSSUI 2 COMPARTILHAMENTOS E BOLSOS<br><br><b>MEDIDAS APROXIMADAS DE:</b><br>- COMPRIMENTO: 305 MM | UNID | 40  | R\$ 125,00 | R\$ 5.000,00       |



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

|                                                               |  |  |  |              |
|---------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------|
| - LARGURA: 178 MM<br>- ALTURA: 203 MM<br><b>MARCA: WORKER</b> |  |  |  |              |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE                                  |  |  |  | R\$ 9.000,00 |

| FERRAMENTAS - LOTE V         |                                                                                                                                                                  |      |     |           |                    |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|--------------------|
| ITEM                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                        | UNID | QTD | VLR UNIT  | VLR TOTAL ESTIMADO |
| 31                           | PASSADOR DE FIO PROFISSIONAL, ALMA EM AÇO, CORPO ROLIÇO DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 4mm, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO<br><b>MARCA: VONDER</b> | UNID | 12  | R\$ 10,50 | R\$ 126,00         |
| 32                           | PASSADOR DE FIO PROFISSIONAL, ALMA EM AÇO, CORPO ROLIÇO DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 4mm, COM APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO<br><b>MARCA: VONDER</b> | UNID | 12  | R\$ 19,50 | R\$ 234,00         |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE |                                                                                                                                                                  |      |     |           | R\$ 360,00         |

| FERRAMENTAS - LOTE VI |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |     |            |                    |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|--------------------|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QTD | VLR UNIT   | VLR TOTAL ESTIMADO |
| 33                    | <b>LANTERNA PORTÁTIL RECARREGÁVEL, COM 19 LED OU MAIS</b><br>SUPER BRILHANTE E ILUMINAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA (APROXIMADAMENTE 500 METROS).<br>VOLTAGEM: AC 90-240V<br>POTÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A 08W<br><b>MARCA: WORKER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 15  | R\$ 135,00 | R\$ 2.025,00       |
| 34                    | <b>LANTERNA DE CABEÇA RECARREGÁVEL LED</b><br><b>ALCANCE IGUAL OU SUPERIOR A 80M –</b><br><b>APROXIMADAMENTE 160 LUMENS</b><br>- RESISTENTE À ÁGUA<br>- REFLETOR COM AJUSTE DE ZOOM - ALCANCE MÉDIO IGUAL OU SUPERIOR A 80 METROS<br>- LED CREE<br>- 3 MODOS DE LUZ (ALTO, BAIXO E PISCA)<br>- FITA DE CABEÇA REGULÁVEL<br>- FUNCIONA COM UMA PILHA RECARREGÁVEL (INCLUSA)<br><br><b>ITENS INCLUSOS:</b><br>1 - LANTERNA CABEÇA<br>1 - BATERIA RECARREGÁVEL<br>1 - CARREGADOR<br>1 - BOLSA DE TRANSPORTE.<br>DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 8 X 6 X 2 CM | UNID | 15  | R\$ 84,00  | R\$ 1.260,00       |



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

|                              |                                                                                            |      |    |           |                     |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|---------------------|
|                              | <b>MARCA: JWS</b>                                                                          |      |    |           |                     |
| 35                           | <b>LANTERNA DE LED, RECARREGÁVEL, 2000W OU SUPERIOR, 5600 LUMENS OU SUPERIOR, COM ZOOM</b> | UNID | 15 | R\$ 69,50 | R\$ 1.042,50        |
|                              | ACOMPANHA A LANTERNA                                                                       |      |    |           |                     |
|                              | BATERIA RECARREGÁVEL                                                                       |      |    |           |                     |
|                              | CARREGADOR DE TOMADA                                                                       |      |    |           |                     |
|                              | SUORTE PARA UTILIZAR COM PILHAS                                                            |      |    |           |                     |
|                              | CLIP DE CINTO                                                                              |      |    |           |                     |
|                              | CORDÃO DE IMPUNHADURA                                                                      |      |    |           |                     |
|                              | ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO                                                                  |      |    |           |                     |
|                              | <b>MARCA: XJXQ</b>                                                                         |      |    |           |                     |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE |                                                                                            |      |    |           | <b>R\$ 4.327,50</b> |

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 13.687,50 (treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva;

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do



ESTADO DO PARÁ  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS**

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

**6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES**

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Classificação:** 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Estrutura Física do MP

**Elemento:** 3390-30 – Material de consumo e 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA**

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 14 de março de 2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

P.F. Francisco Sales Fernandes  
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

Rubens Rocha  
RG: 2860005- SSP/PA.

Marcia Sante  
RG: 3306133

SPF

**PORTARIA Nº 056/2016-2ºPJDC**

Requerido: Hospital Galileu

Assunto: Saúde - Averiguar suposta violação a direito fundamental, saúde, consistente em morosidade por parte do HOSPITAL GALILEU, em realizar CIRURGIA na pessoa da reclamante ANA PAULA PEREIRA DE ARAÚJO.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 156207

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2016-2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000124-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 057/2016-2ºPJDC**

Requerido: Edmar França Sodré

Assunto: Improbidade - Averiguar suposta violação a princípios administrativos consistente em delação anônima relatando eventual acumulação ilegal de cargo público pelo servidor EDMAR FRANÇA SODRÉ, lotado na Câmara Municipal de Ananindeua.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 156211

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 050/2016-2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000156-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 050/2016-2ºPJDC**

Requerido: LUIZ ARTUR DIAS ALVES

Assunto: Improbidade - Averiguar suposta violação a princípios administrativos, apontada pelo Estado na conduta do nacional LUIZ ARTUR DIAS ALVES, consistente na emissão de atestado de capacidade técnica expedido em favor da empresa MEDICAL LAB SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., da qual figura como sócio, a fim de que a mesma se habilitasse a processo licitatório, sendo que à época o mesmo ocupava o cargo de Farmacêutico no Laboratório Central da SESP, exercendo a função de Chefe na Seção de Análises Clínicas.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 156199

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 049/2016-2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000072-200/2014-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 049/2016-2ºPJDC**

Requerido: Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC

Assunto: Educação - Averiguar as razões da paralisação nas obras de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Luiz Nunes Direito.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 156191

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 063/2016/MP/12ºPJAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000112-960/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - PA - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

**Portaria nº 063/2016/MP/12ºPJAB**

Interessados: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária).

Assunto: Acompanhar as condições dos Projetos de Assentamento Federais da Região Agrária de Marabá/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 156392

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 032/2017-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2016-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP (CNPJ: 04.510.069/0001-16).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

Data da Assinatura: 14/03/2017.

Vigência: 16/03/2017 a 15/03/2018.

Preços Registrados:

| FERRAMENTAS - LOTE IV        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |     |            |                    |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|--------------------|
| ITEM                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QTD | VLR UNIT   | VLR TOTAL ESTIMADO |
| 29                           | CAIXA PARA FERRAMENTA EM PLÁSTICO, COM BANDEJA REMOVÍVEL, COM ORGANIZADOR EM PVC TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 215x245x48mm MARCA: WORKER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 32  | R\$ 125,00 | R\$ 4.000,00       |
| 30                           | MALA/BOLSA PARA FERRAMENTAS<br>- FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE COM ALTA DURABILIDADE<br>- COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM FECHO EM ZIPER PARA MAIOR SEGURANÇA<br>- 1 BOLSO EXTERNO GRANDE COM VELCRO<br>- MALA EM POLIESTER RESISTENTE COM ACABAMENTO SUPERIOR<br>- ALÇA DE TRANSPORTE REFORÇADO E ALÇA REMOVÍVEL PARA OMBRO<br>- POSSUI 2 COMPARTIMENTOS E BOLSOS<br><br>MEDIDAS APROXIMADAS DE:<br>- COMPRIMENTO: 305 MM<br>- LARGURA: 178 MM<br>- ALTURA: 203 MM<br>MARCA: WORKER | UNID | 40  | R\$ 125,00 | R\$ 5.000,00       |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |     |            | R\$ 9.000,00       |

| FERRAMENTAS - LOTE V         |                                                                                                                                                       |      |     |           |                    |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|--------------------|
| ITEM                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                             | UNID | QTD | VLR UNIT  | VLR TOTAL ESTIMADO |
| 31                           | PASSADOR DE FIO PROFSSIONAL, ALMA EM AÇO, CORPO ROLICO DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 4mm, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO MARCA: VONDER | UNID | 12  | R\$ 10,50 | R\$ 126,00         |
| 32                           | PASSADOR DE FIO PROFSSIONAL, ALMA EM AÇO, CORPO ROLICO DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 4mm, COM APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO MARCA: VONDER | UNID | 12  | R\$ 19,50 | R\$ 234,00         |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE |                                                                                                                                                       |      |     |           | R\$ 360,00         |

| FERRAMENTAS - LOTE VI |                                                                                                                                                                                                                 |      |     |            |                    |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|--------------------|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                       | UNID | QTD | VLR UNIT   | VLR TOTAL ESTIMADO |
| 33                    | LANTERNA PORTÁTIL RECARREGÁVEL, COM 19 LED OU MAIS SUPER BRILHANTE E ILUMINAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA (APROXIMADAMENTE 500 METROS).<br>VOLTAGEM: AC 90-240V<br>POTÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A 0,8W<br>MARCA: WORKER | UNID | 15  | R\$ 135,00 | R\$ 2.025,00       |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |           |              |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|--------------|
| 34                           | LANTERNA DE CABEÇA RECARREGÁVEL LED ALCANCE IGUAL OU SUPERIOR A 80M - APROXIMADAMENTE 160 LUMENS<br>- RESISTENTE A ÁGUA<br>- REFLETOR COM AJUSTE DE ZOOM - ALCANCE MÉDIO IGUAL OU SUPERIOR A 80 METROS<br>- LED CREE<br>- 3 MODOS DE LUZ (ALTO, BAIXO E PISCA)<br>- FITA DE CABEÇA REGULÁVEL<br>- FUNCIONA COM UMA PILHA RECARREGÁVEL (INCLUSA)<br><br>ITENS INCLUSOS:<br>1 - LANTERNA CABEÇA<br>1 - BATERIA RECARREGÁVEL<br>1 - CARREGADOR<br>1 - BOLSA DE TRANSPORTE.<br>DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 8 X 6 X 2 CM<br>MARCA: JWS | UNID | 15 | R\$ 84,00 | R\$ 1.260,00 |
| 35                           | LANTERNA DE LED, RECARREGÁVEL, 2000W OU SUPERIOR, 5600 LUMENS OU SUPERIOR, COM ZOOM ACOMPANHADA A LANTERNA BATERIA RECARREGÁVEL CARREGADOR DE TOMADA SUPORTE PARA UTILIZAR COM PILHAS<br>CLIP DE CINTO<br>CORDÃO DE IMPUNHADURA<br>ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO<br>MARCA: XIXO                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 15 | R\$ 69,50 | R\$ 1.042,50 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |           | R\$ 4.327,50 |

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Travessa Jose Pio, 545, Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém/PA

Protocolo: 156408

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 031/2017-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP (CNPJ: 04.510.069/0001-16).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (HIGIENE E LIMPEZA).

Data da Assinatura: 14/03/2017.

Vigência: 16/03/2017 a 15/03/2018.

Preços Registrados:

| Item | MATERIAL (Especificação Técnica)                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | Quant. | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|---------------|
| 04   | Lixeira cilíndrica para escritório, com capacidade de 14 litros, material: polipropileno, formato padrão, sem tampa, na cor bege, com dimensões aproximadas de 23 cm de diâmetro x 30 cm de altura. Similar ao da marca Office. MARCA/MODELO: LARPLASTICOS           | UN   | 200    | R\$ 11,20   | R\$ 2.240,00  |
| 05   | Lixeira retangular para banheiro, cor bege, capacidade 16 litros, em polipropileno, tampa com acionamento por pedal e baste interno removível, com dimensões aproximadas de 41 cm (altura) x 31 cm (largura) x 32 cm (profundidade). MARCA/MODELO: WORLDPLASTIC/ 16L | UN   | 200    | R\$ 87,78   | R\$ 17.556,00 |